



PARECER JURÍDICO

PROCESSO N°: Pregão Eletrônico n° 018/2022.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

ASSUNTO: Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico
Registro de Preços.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de 47 (quarenta e sete) itens de gêneros alimentícios tidos como fracassados no Pregão Eletrônico n° 006/2022 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri.

PARECER:

01. Tratam os autos de Processo Licitatório modalidade **Pregão Eletrônico n° 018/2022 de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de 47 (quarenta e sete) itens de gêneros alimentícios tidos como fracassados no Pregão Eletrônico n° 006/2022 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri**, remetido para análise desta Assessoria em obediência ao disposto à Lei 8.666/93, a Lei 10.520/2002 e o Decreto n° 10.024/2019.

02. A minuta do Edital do Pregão Eletrônico indica em seu preâmbulo seu número de ordem, a repartição interessada, o regime de execução, o tipo de licitação, dia, local e hora em que será realizada reunião para abertura de propostas, lances e habilitação, indicando também seu objeto, elenca as condições



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
PROCURADORIA MUNICIPAL

para participação dos licitantes em conformidade com a Lei de Licitações, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019 e por fim, utiliza disposições claras e parâmetros objetivos como critério para o julgamento da licitação.

03. Quanto às cláusulas da minuta do contrato, estão de acordo com as exigências factuais e legais pertinentes ao objeto.

04. Assim, somos de manifestação favorável pela aprovação da minuta do edital e minuta do contrato constante dos autos, por atender às exigências da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019.

É o parecer.

Igarapé-Miri, 02 de maio de 2022.

Nicanor Moraes Barbosa
Advogado - OAB/PA 19.492
Assessor Municipal